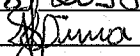




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 784/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	784/2018
Livro	03
Folhas:	97
Prainha (PA),	31/08/2018
	
Assinatura	

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Vencimento a Servidora da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 79, inc. IV e o art. 97 da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor respaldado por sua chefia imediata, protocolo nº 1727, de 31/08/2018.

RESOLVE:

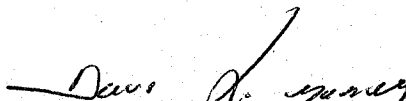
Art. 1º. – CONCEDER 02 (DOIS) anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTO** no período de 01/09/2018 a 01/09/2020 ao Servidor **ORION AIRES DA COSTA**, Matrícula 090083-4, no Cargo de Serviços Gerais, Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 31 de Agosto de 2018.


Davi Xavier de Moraes.

Prefeito Municipal

Ciente em: ___ / ___ / ___

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 31 de Agosto de 2018


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.